

Edital n.º 001/2022- SIPAD/PROGRAD/NC/UFPR da Chamada Geral do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

Considerando o Edital n.º 016/2022 - UNESPAR do resultado final do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 01 de julho de 2022 no endereço <https://www.unespar.edu.br/xxi-vestibular-indigena/documentos/editais/edital-n-016-2022-resultado-final>, a Resolução n.º 37/04-COUN, a Resolução n.º 37/97-CEPE e demais resoluções/legislações complementares, a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade e Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional DIVULGAM os nomes dos/as **CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS** na Chamada Geral e **CONVOCAM** para registro acadêmico:

Candidato/a	Classificação
HERMINIA MARESSA SILVA HENRIQUE	1º
LARA GABRIELA SILVA HENRIQUE	2º
MATEUS ROMULO POLIDORIO	3º
ALINE PENA RODRIGUES	4º
ALISSON HENRIQUE DE JESUS CRETÃ	5º
AILTON SANDOVAL VASCONCELOS	6º
SALIM PENHA DE LIMA JUNIOR	7º
ISABEL GONZAGA SEMANI	8º
CAMILA NATALIA AMAJUNEPÁ	9º
AMANDA PEREIRA ALVES	10º

Não havendo o preenchimento das dez (10) vagas, serão publicados editais de convocação de Chamadas Complementares no site <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=INDI2022>.

Candidato/a Classificado/a na Chamada Geral

O Registro Acadêmico dos candidatos que foram classificados/as para cursos da UFPR será realizado **no dia 19 de julho de 2022, às 13h30 horas, no link de acesso: <https://meet.jit.si/PESQUISAAADH>.**

O envio da documentação para Registro Acadêmico deverá ser efetuado até o dia 17 de julho de 2022 no email nc.ra@ufpr.br.

O registro acadêmico será efetivado mediante a análise e aprovação dos documentos do/a candidato/a. A não efetivação do Registro Acadêmico pelo/a candidato/a implicará perda do direito à vaga.

Havendo maior procura do que o número de vagas ofertadas em determinado curso, terá prioridade o/a candidato/a mais bem classificado/a e que estiver presente no horário do início do Registro.

Documentos para o Registro Acadêmico da Chamada Geral do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

O/a candidato/a classificado/a deverá **enviar até o dia 17 de julho de 2022, no e-mail nc.ra@ufpr.br**, os seguintes documentos:

- Carta de Recomendação assinada por três lideranças da etnia a qual o/a candidato/a se declara pertencer ou Carta emitida e assinada pela FUNAI (Documento digitalizado);
- Documento de identificação (Documento digitalizado frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento (Documento digitalizado);
- Histórico escolar de ensino médio ou equivalente (Documento digitalizado frente e verso);
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente (Documento digitalizado frente e verso);

verso) ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio (Documento digitalizado frente e verso);
f) Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal – ou cartão do cpf digitalizado)
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
g) Declaração negativa de conclusão de curso superior, conforme modelo anexo (Documento digitalizado).

O não envio da documentação ou falta de algum documento caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o cancelamento do seu registro acadêmico e consequente chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do/a primeiro/a candidato/a ainda não convocado/a, arrolado/a na ordem de classificação.

- Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação (Lei 12089/09, Art. 2º).

Curitiba, 05 de julho de 2022.

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva

Superintendente da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade

Profa. Dra Maria Josele Bucco Coelho

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional